



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1107 | Itapevi, 09 de dezembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

JOGO DAS ESTRELAS

FUTEBOL SOLIDÁRIO

12 DE DEZEMBRO

ESTÁDIO MUNICIPAL - 19H - ENTRADA: 1 BRINQUEDO NOVO

JOGO DAS ESTRELAS ANGARIA DONATIVOS PARA NATAL SOLIDÁRIO

Foto: Cálculo Junior/PM



Para assistir à partida, o público deverá doar um (1) brinquedo novo, que será destinado ao Acolher

Na próxima segunda-feira (12), a bola rola, às 19h, no Estádio Municipal (Rua Professor Dimarães Antonio Sandei, Vila Nova), para o inédito "Jogo das Estrelas". Será uma partida de futebol solidário que contará com a presença de craques e artistas que disputarão contra a Seleção do Acolher – Fundo Social de Solidariedade de Itapevi.

No time das estrelas já estão confirmadas as presenças dos ex-BBBs Felipe

Prior e Pyong Lee; dos ex-jogadores do Palmeiras, Marcos Assunção, Wendel, Galeano, além de Zé Roberto, também ex-Bayern de Munique; dos ex-São Paulo, Muller, Paulo Miranda e Leandro Guerreiro; dos pentacampeões Edmilson e Júnior; do ex-mela atacante do Santos, Giovanni; Leandro Cástan, ex-Corinthians; Demetrius Ferreira, ex-Marseille; e os cantores Veigh e MC Daniel.

Para assistir à partida, o público deve-

rá doar um (1) brinquedo novo, que será destinado ao Acolher e posteriormente doado às crianças em condições de vulnerabilidade social do município no "Natal Solidário".



**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria Cultura e Juventude****Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2022**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, informa que, o prazo para seleção de propostas para Acordo de Cooperação com empresas, associações ou cooperativas para o Aniversário da Cidade 2023, foi prorrogado para o dia 16 de janeiro de 2023.

Endereço para envio de proposta: Até o dia 16 de janeiro de 2023, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Juventude (Avenida Luiz Manfrinato 194 – Centro – Itapevi/SP).

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari**Outros atos oficiais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 3469/2021 PARA A SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÁ REALIZADA ÀS 15H00 DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022, NA SEDE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SITUADA NA ROD. ENG. RENE BENEDITO SILVA, 830.

Autorizado por: Marcel Tenório da Costa

Presidente

JARI ITAPEVI

PAUTA DE JULGAMENTO DE 12/12/2022 – JARI ITAPEVI

PROCESSO	RECORRENTE
021421/2022	TADEU CORREA FURTADO
022362/2022	ARLAN CARLOS BANDEIRA DE ARAUJO
022370/2022	DANIELE ALVES DA SILVA
022371/2022	DANIEL LIMA E SILVA
022372/2022	MARILENA SANTOS DE OLIVEIRA
022506/2022	MARIA BEZERRA ALENCAR
022607/2022	DEBORA FRANCA MARTINS
022611/2022	MARIO CARDAMONE SUNCURSO
022612/2022	MARIO CARDAMONE SUNCURSO

022613/2022	JOSÉ FERRO
022614/2022	MAURICIO RODRIGUES MACHADO
022823/2022	TATIANA LARA DE ALMEIDA
022824/2022	MAX DA SILVA
022825/2022	EDUARDO MORAIS DE SOUZA
022840/2022	RAFAEL NOVAES BRITO
022841/2022	MARINEZIA DE LIMA ARAUJO
022842/2022	JULIO CESAR ZANZINI
022843/2022	RAPHAEL LUIZ DE BIAGIO
022847/2022	SAMELA SAMPAIO VIEIRA
022848/2022	BRUNO APARECIDO DE LIMA
022851/2022	LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
023083/2022	EDMILSON DOS SANTOS PRUDENCIO
023084/2022	EDMILSON DOS SANTOS PRUDENCIO
023085/2022	EDMILSON DOS SANTOS PRUDENCIO
023086/2022	EDMILSON DOS SANTOS PRUDENCIO
023087/2022	MICHEL MESSIAS CARLOS VIANA
023088/2022	OSVALDO ANTUNES CAMPOS JUNIOR
023092/2022	PEDRO GUIMARÃES NERY

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

Secretaria de Esportes e Lazer**Editais**

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para Acordo de Cooperação com Entidades, empresas, pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização da 5ª corrida oficial de Itapevi, a ocorrer no mês de fevereiro de 2023, compreendendo como objeto a premiação em espécie para os ganhadores. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade do ato, de acordo com as normas públicas.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 10 de janeiro de 2023, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, 1º andar, Vila da Paz, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público a abertura de procedimento de seleção de propostas para Acordo de Cooperação com Entidades, empresas, pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização da 5ª corrida oficial de Itapevi, a ocorrer no mês de fevereiro de 2023, compreendendo como objeto o fornecimento de brindes para compor o Kit que será entregue aos atletas inscritos. Em contrapartida o Município autorizará a publicidade do ato, de acordo com as normas públicas.

Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 10 de



janeiro de 2023, às 17:00 horas, na Secretaria de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, nº. 1.087, 1º andar, Vila da Paz, Itapevi/SP.

O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link “Chamamento Público”.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Outros atos oficiais

Ata - Reunião Ordinária PRORACIAL nº13 /2022

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 9h, reuniram-se os representantes desta Comissão de Promoção da Igualdade Racial – PRORACIAL na Secretaria de na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à R. Escolástica Chaluppe, 154 - Centro, Itapevi - SP, para reunião ordinária. Dando início à reunião, a Presidente Letícia agradeceu a presença de todos, informou sobre o adiamento da última Audiência Pública Direitos da População Afrodescendentes e o Combate ao Racismo em itapevi, na Câmara Municipal de Itapevi, que ocorreria em 05 de Dezembro de 2022, porém em decorrência dos jogos do Brasil na Copa do Mundo e o recesso legislativo a mesma irá ocorrer em meados de fevereiro de 2023, em que se pretende reunir todos os palestrantes convidados nas audiências anteriores, além da participação dos munícipes e apresentar o conteúdo já escrito sobre o Estatuto da Igualdade Racial de Itapevi. Também foi dito sobre o Programa Vozes Negras, vinculado à CIOESTE que em sua programação a presidente Letícia realizará entrevistas com os convidados que irão abordar o tema “Afroempreendedorismo”, dia 08 de dezembro ao meio dia. Posteriormente, realizamos uma retrospectiva do que foi realizado na I Jornada Integrada de Promoção de Igualdade Racial, tendo em vista os recursos materiais e humanos para realização do evento. Neste sentido, os membros da comissão chegaram à conclusão da necessidade de anteciparmos o planejamento, reservar recursos e articular tanto com a comissão quanto com as demais secretarias as ações a serem realizadas no ano seguinte. Dessa forma, já iniciamos o planejamento para a realização da II Jornada Integrada de Promoção de Igualdade Racial 2023, com o objetivo de ampliar e aprofundar os diálogos e as ações. Referente ao calendário de reuniões ordinárias também já está em fase de finalização e os representantes presentes optaram por permanecer as reuniões na primeira terça-feira de cada e alterar o horário para às 14 horas. Também falou-se sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itapevi, o que daria mais autonomia para proposições de políticas públicas afirmativas no município. Por fim, foi solicitado aos membros representantes das secretarias que enviem a programação de 2023 para que possamos inserir no planejamento geral da PRORACIAL, com previsão de entrega para 03 de janeiro de 2023. Participaram desta reunião, Letícia Maria Martins Dionísio e Fernanda Brito de Oliveira - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania,

Edneia Aparecida da Silva Maia Ferraz - Secretaria de Cultura e Juventude e Roberta Maria de Souza Piovezan - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Eu, Roberta Maria de Souza Piovezan, redigi a presente ata.

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Fisiotrat Centro de Reabilitação Ltda 60 (sessenta) dias – Processo nº 23505/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (LTA nº 40/22) – Processo nº 8201/2022 e (LTA nº 41/22) – Processo nº 11270/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Hospital Yes Ltda (RT – Abraham Wilker Blasek Veizaga – Protocolo nº 0308/2022) – Processo nº 5478/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Hospital Yes Ltda (RT – Luiz Felipe Benati – Protocolo nº 0309/2022) e (RT – Natalia Xavier Vieira Kitamura – Protocolo nº 0310/2022) – Processo nº 5478/20.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Secretaria de Estado da Saúde (análises clínicas e patologia clínica – Protocolo nº 0221/2022) – Processo nº 6754/2021 e (posto de coleta laboratorial - Protocolo nº 0222/2022) – Processo nº 6755/2021, Hospital Yes Ltda (Protocolo nº 0313/2022) – Processo nº 5478/20.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Prefeitura do Município de Itapevi (AIF nº 3748) – Processo nº 23347/2022, Prefeitura do Município de Itapevi (AIF nº 3792) – Processo nº 23348/2022, Prefeitura do Município de Itapevi (AIF nº 3793) – Processo nº 23349/2022 e Prefeitura do Município de Itapevi (AIF nº 4112) – Processo nº 23350/2022.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo Supri 570/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 25/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Recebimento e abertura dos Envelopes às 9h00 do dia 11/01/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 553/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 19/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE E CONSULTORIA DE ACESSIBILIDADE CONFORME A NORMAS 9050/2020 E 16537/2016, E TODAS AS DEMAIS NORMAS VIGENTES QUE SE REFEREM AO ASSUNTO. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 27/12/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 638/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DA 5ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 22/12/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 631/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 132/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLADOR DE ACESSO E RECEPÇÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE TELEFONISTA (ATENDIMENTO VIA TELEFONE DE OCORRÊNCIAS - TARMS) PARA ATENDIMENTO DO SAMU. disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 12/12/2022 até às 09:00 min do dia

27/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 27/12/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 27/12/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 09/12/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: DMS EDITORA E PRODUÇÕES CCM: 21.981 – Pro-cesso Administrativo nº 9152/2022, Termo de Intimação nº 989/2022, V. Sª fica INTIMADA, nos termos do artigo 213, III da Lei Complementar nº 34/2005, a comparecer no prazo de 30 (TRINTA) dias, no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais, sito à Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi – SP, nos horários das 08h00 às 17h00, para prestar esclarecimentos quanto ao encerramento e/ou eventual alteração de endereço da empresa acima mencionada. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente, ensejará no cancelamento da inscrição de ofício da empresa em questão e ainda lavratura de multa no valor de 500 UFM's, o equivalente a R\$ 1.180,00, conforme dispõe o artigo 305, I, "b", por infração ao artigo 213, II, da LC nº 34/2005.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: FABIANA FERREIRA DOS SANTOS LOJAS ME, CCM: 27.835 – Processo Administrativo nº 21752/2022, Termo de Intimação nº 980/2022, V. Sª fica INTIMADA, nos termos do artigo 213, III da Lei Complementar nº 34/2005, a comparecer no prazo de 30 (TRINTA) dias, no Departamento de Fiscalização e Gestão de Tributos Municipais, sito à Rua Padre Manoel de Santa Rita, nº 94, Nova Itapevi, Itapevi – SP, nos horários das 08h00 às 17h00, para prestar



esclarecimentos quanto ao encerra-mento e/ou eventual alteração de endereço da empresa acima mencionada. Informamos, outrossim, que o não atendimento ao presente, ensejará no can-celamento da inscrição de ofício da empresa em questão e ainda lavratura de multa no valor de 500 UFMs, o equivalente a R\$ 1.180,00, conforme dispõe o artigo 305, I, “b”, por infração ao artigo 213, II, da LC nº 34/2005.

2) Contribuintes: MARCOS SOARES VIEIRA TRANSPORTES ME, CCM: 28.449, Processo Administrativo: 2784/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13388/A, este auto de Infração substitui o Auto de Infração nº 13084/A; NEBLI LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CCM: 27.991, Processo Administrativo nº 8917/2022, Auto de Infração e Intimação nº 13387/A; Vossas Senhorias ficam INTIMADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuarem o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, “b” da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos ho-rários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 320, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para a seguinte receita:

I – Receita denominada: BCO BRASIL - PSEMC – Código de aplicação nº 5000089, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 11 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 11 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2415	14.03.00	3.9.30.30.00	8	244	15	2172	95	5000094	3.200,00
								TOTAL	3.200,00

ANEXO II

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 321, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 17 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
782	11.01.00	3.9.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	12.000,00
								TOTAL	12.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1302	1	2120000	12.000,00
								TOTAL	12.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 322, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 20 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	9.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	4.000,00
								TOTAL	13.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	12.900,00
1520	18.01.00	4.4.90.51.00	13	392	12	1037	1	1100000	100,00
								TOTAL	13.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 184.112,59 (cento e oitenta e quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 20 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	184.112,59
								TOTAL	184.112,59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 324, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.610,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2120000	115.700,00
386	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2130000	68.900,00
2166	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	1	3120026	1.100,00
2167	11.02.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	1	3120026	3.500,00
406	11.02.00	3.3.90.36.00	12	361	11	2002	1	2200000	2.300,00
2670	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2115	1	1100000	185.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	28.719,30
32	13.01.01	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	47.330,62
								TOTAL	459.610,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 325, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2048	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1046	1	1100000	120.000,00
								TOTAL	120.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	13	1043	1	1100000	120.000,00
								TOTAL	120.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 326, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.700,00 (setecentos e sete mil e setecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULACÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
689	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	19	2002	1	1100000	147.600,00
1077	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2085	1	1100000	98.900,00
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	1100000	82.600,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2122	1	1100000	54.400,00
1459	14.05.00	3.3.90.39.00	8	241	15	2168	1	5100000	45.400,00
1	02.01.00	4.4.90.52.00	4	122	1	1001	1	1100000	30.600,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	14.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	11.000,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	2.800,00
245	08.01.00	3.3.90.30.00	4	122	23	2002	1	1100000	2.700,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	1.900,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	1.300,00
138	06.01.00	4.4.90.52.00	23	691	6	1001	1	1100000	1.100,00
2032	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2056	1	5100000	800,00
552	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2032	1	1100000	500,00
2070	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2115	1	1100000	500,00
8	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	1	2002	1	1100000	300,00
555	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2032	1	1100000	300,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	300,00
1105	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	1	1100000	300,00
128	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2049	1	3100000	300,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	300,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	300,00
255	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	13	1043	1	1100000	200,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	200,00
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	200,00
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	19	2101	1	1100000	200,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	200,00
24	03.01.00	3.3.90.30.00	4	122	3	2002	1	1100000	200,00
334	07.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7	2002	1	1100000	200,00
685	13.01.00	3.3.90.49.00	10	304	14	2002	1	3100000	200,00
2468	09.02.00	4.4.20.42.00	16	482	19	1022	1	1100000	200,00
737	13.01.00	3.3.90.30.00	10	305	14	2002	1	3100000	200,00
56	13.01.00	3.3.90.46.00	10	302	14	2002	1	3100000	200,00
1190	16.01.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2066	1	1100000	100,00
525	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1016	1	1100000	100,00
517	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2068	1	1100000	100,00
11	13.01.00	4.4.90.52.00	10	302	14	1001	1	3100000	100,00
1721	14.03.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	1	5100000	100,00
2047	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1045	1	1100000	100,00
690	13.01.00	4.4.90.52.00	10	301	14	1001	1	3100000	100,00
182	04.02.00	3.3.90.49.00	3	91	4	2002	1	1100000	100,00
2041	14.02.00	3.3.90.47.00	8	243	15	2126	1	5100000	100,00
2066	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2110	1	1100000	100,00
550	18.01.00	3.3.90.30.00	13	392	12	2002	1	1100000	100,00
581	16.01.00	3.3.90.36.00	6	122	17	2002	1	1100000	100,00
144	06.01.00	3.3.90.39.00	11	333	6	2104	1	1100000	100,00
1839	04.01.00	3.3.90.08.00	3	91	4	2002	1	1100000	100,00
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2172	1	5100000	100,00
1860	13.01.00	3.3.90.08.00	10	302	14	2002	1	3100000	100,00
680	05.01.00	4.4.90.52.00	4	123	8	1001	1	1100000	100,00
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	100,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	100,00
176	05.01.00	3.3.90.36.00	4	123	8	2002	1	1100000	100,00
46	13.01.00	3.3.90.36.00	10	301	14	2002	1	3100000	100,00
1866	16.02.00	3.3.90.08.00	6	181	17	2122	1	1100000	100,00
1267	08.01.00	3.3.90.92.00	4	122	23	2002	1	1100000	100,00
1844	08.01.00	3.3.90.08.00	4	122	23	2002	1	1100000	100,00
1376	05.01.00	3.3.90.93.00	4	123	8	2002	1	1100000	100,00
1475	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2167	1	1100000	100,00
1862	13.01.00	3.3.90.08.00	10	305	14	2002	1	3100000	100,00
1717	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2048	1	3100000	100,00
2187	03.01.00	3.3.90.40.00	4	122	3	2002	1	1100000	100,00
366	07.01.00	3.3.90.46.00	4	122	7	2002	1	1100000	100,00
993	05.01.00	3.3.71.70.00	4	123	8	2002	1	1100000	100,00
869	03.01.00	3.3.90.36.00	4	122	3	2002	1	1100000	100,00
1297	03.01.00	3.3.90.33.00	4	122	3	2002	1	1100000	100,00
661	16.03.00	3.3.90.30.00	6	182	17	2061	1	1100000	100,00
317	14.02.00	3.3.90.36.00	8	243	15	2126	1	5100000	100,00
2234	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	1100000	100,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	70.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	59.200,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2002	1	1100000	27.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	47.500,00
TOTAL									707.700,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 327, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 25 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
322	07.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7	1001	1	1100000	4.000,00
								TOTAL	4.000,00
ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
333	07.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7	2002	1	1100000	100,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	3.900,00
								TOTAL	4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 328, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 26 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	10.000,00
								TOTAL	10.000,00

ANULAÇÕES

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 329, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação e superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: BCO BRASIL - PSEAC – Código de aplicação nº 5000090, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 24.634,12 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), por superávit financeiro do exercício anterior.

II – Receita denominada: BCO BRASIL - PSEAC – Código de aplicação nº 5000090, Fonte de Recursos nº 2, no valor de R\$ 115,48 (cento e quinze reais e quarenta e oito centavos), por excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO ÀS FOLHAS DE PAGAMENTO FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
2507	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	92	5000090	24.634,12
								TOTAL	24.634,12

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECAUAÇÃO									
DESPA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
2506	14.03.0	3.3.50.39.0	8	244	15	2172	2	5000090	115,48
								TOTAL	115,48



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 330, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação e superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: FNAS-EMENDA 202039460005 - SIGTV ESTR.INVESTIMENTO – Código de aplicação nº 8000023, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2503	14.03.00	4.4.90.52.00	8	244	15	1001	95	8000023	100.000,00
								TOTAL	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 331, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação e superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: PSB - PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000088, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 52.643,23 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), por superávit financeiro do exercício anterior.

II – Receita denominada: PSB - PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000088, Fonte de Recursos nº 2, no valor de R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos), por excesso de arrecadação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SOPORTE/ANEXO 10 - SUPORTE FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONOMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	ACAO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
2508	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	92	5000088	52.643,23
TOTAL									52.643,23

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 332, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1705	09.01.00	3.3.90.48.00	15	482	19	2101	1	1100000	15.000,00
2498	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2172	2	5000085	2.900,00
								TOTAL	17.900,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2505	09.01.00	3.1.90.16.00	15	122	19	2002	1	3100000	15.000,00
1310	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	2	5000085	2.900,00
								TOTAL	17.900,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 333, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação para a seguinte receita:

I – Receita denominada: PSB - PROTECAO SOCIAL BASICA – Código de aplicação nº 5000085, Fonte de Recursos nº 02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FORTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2498	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2172	2	5000085	4.000,00
								TOTAL	4.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 334, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.325.870 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1208	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2002	1	1100000	870,00
596	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2123	1	1100000	5.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	10.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	1100000	10.000,00
2487	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2068	91	1100000	600.000,00
2488	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1031	91	1100000	1.700.000,00
2489	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1024	91	1100000	1.000.000,00
								TOTAL	3.325.870,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
964	05.01.00	3.3.90.47.00	28	846	8	1	1	1100000	870,00
2283	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	91	1100000	3.300.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	25.000,00
								TOTAL	3.325.870,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 335, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit financeiro do exercício anterior para a seguinte receita:

I – Receita denominada: PSEMC - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEX. – Código de aplicação nº 5000089, Fonte de Recursos nº 92, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I									
SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO									
DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2497	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2172	92	5000089	5.000,00
								TOTAL	5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2283	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	91	1100000	8.000,00
2489	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1024	91	1100000	1.000.000,00
								TOTAL	1.008.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2189	18.01.00	3.3.90.40.00	13	392	12	2002	1	1100000	1.000.000,00
2487	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2068	91	1100000	8.000,00
								TOTAL	1.008.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 337, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.400,00 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

[illegible]

ANULAÇÕES

ANEXOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
368	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	2740000	99.000,00
734	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2001	1	1100000	500,00
655	04.02.00	3.1.90.13.00	3	91	4	2002	1	1100000	100,00
964	05.01.00	3.3.90.47.00	28	846	8	1	1	1100000	8.000,00
391	11.01.00	3.1.90.13.00	12	122	11	2002	1	1100000	100,00
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	130.700,00
TOTAL									238.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 338, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil e oitocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



SUPLEMENTAÇÕES

ANULAÇÕES

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
25	03.01.00	3.3.90.39.00		122	3	2002	1	1100000	26.900,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	911	4	2002	1	1100000	19.000,00
158	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2001	1	1100000	13.000,00
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	19	2002	1	1100000	88.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	22.000,00
256	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2001	1	1100000	16.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	20.000,00
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	110.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	125.800,00
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038		3100000	300.000,00
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	25.000,00
608	16.03.00	3.3.60.39.00	6	182	17	2061	1	1100000	38.000,00
								TOTAL	802.800,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 339, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 27 de outubro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
579	16.01.00	3.9.30.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	50.000,00
								TOTAL	50.000,00

ANULAÇÕES

ANEXOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
563	10.01.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2122	1	1100000	20.000,00
661	10.01.00	3.3.90.30.00	6	182	17	2061	1	1100000	20.000,00
594	13.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2123	1	1100000	10.000,00
								TOTAL	50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

DECRETO-SFP Nº 340, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 1º dia do mês de novembro de 2022.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 1º de novembro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2298	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	200.000,00
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	100,00
17	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2001	1	1100000	9.300,00
								TOTAL	209.400,00

ANULAÇÕES

[illegible]

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)									
Em Reais									
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	905.490.532,59	917.003.098,81	145.636.716,86	15,88	850.521.970,16	92,75	66.481.128,65		
RECEITAS CORRENTES	860.613.532,59	872.133.744,83	140.639.381,16	16,12	823.040.563,75	94,37	49.093.181,08		
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	182.680.700,00	190.471.394,16	31.719.136,61	16,65	151.723.752,73	79,65	38.747.641,43		
impostos	163.622.900,00	172.665.223,03	30.412.900,67	17,61	144.541.966,81	83,71	28.123.256,22		
taxas	18.501.100,00	17.267.313,86	1.221.051,70	7,07	6.737.779,10	39,02	10.529.534,76		
contribuicao de melhoria	556.700,00	538.857,27	85.184,24	15,80	444.006,82	82,39	94.850,45		
contribuicoes	40.000.000,00	39.799.882,39	6.227.433,56	15,64	29.679.512,28	74,57	10.120.370,11		
contribuicoes sociais	25.000.000,00	25.000.000,00	3.692.066,08	14,76	17.423.897,79	69,69	7.576.102,21		
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	15.000.000,00	14.799.882,39	2.535.367,48	17,13	12.255.614,49	82,80	2.544.267,90		
receita patrimonial	1.368.350,00	2.942.712,37	4.240.719,49	144,10	105.659.694,92	3590,5	-102.716.982,55		
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	118.550,00	143.162,48	23.614,23	16,49	140.763,15	98,32	2.399,33		
valores mobiliarios	686.800,00	2.235.821,95	4.115.088,46	184,05	105.054.555,88	4698,6	-102.818.733,93		
deleg.serv.publ.mediante conc.,perm.,autor.licenca	497.000,00	503.227,94	102.016,80	20,27	464.375,89	92,27	38.852,05		
demais receitas patrimoniais	66.000,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00		
receita de servicos	1.586.701,00	1.669.908,93	258.919,61	15,50	2.036.613,84	121,95	-366.704,91		
outros servicos	1.586.701,00	1.669.908,93	258.919,61	15,50	2.036.613,84	121,95	-366.704,91		
transferencias correntes	619.430.760,00	622.232.719,50	95.003.770,59	15,26	524.468.943,72	84,28	97.763.775,78		
transferencias da uniao e de suas entidades	138.499.080,00	148.872.738,05	23.177.737,44	15,56	129.018.177,65	86,66	19.854.560,40		
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	307.491.680,00	302.778.823,92	45.159.538,29	14,91	245.211.859,18	80,98	57.566.964,74		
transf.de instit.privadas	3.440.000,00	3.185.952,67	0,00	0,00	126.845,39	3,98	3.059.107,28		
transferencias de outras instituicoes publicas	170.000.000,00	167.395.204,86	26.666.494,86	15,93	150.112.061,50	89,67	17.283.143,36		
outras receitas correntes	15.547.021,59	15.017.127,48	3.189.401,30	21,23	9.472.046,26	63,07	5.545.081,22		
multas administrativas, contratuais e judiciais	10.030.000,00	9.457.346,41	2.095.933,04	22,16	6.368.769,15	67,34	3.088.577,26		
indenizacoes, restituiicoes e ressarcimentos	796.771,59	1.030.149,37	32.036,67	3,10	523.486,05	50,81	506.663,32		
demais receitas correntes	4.720.250,00	4.529.631,70	1.061.431,59	23,43	2.579.791,06	56,95	1.949.840,64		
RECEITAS DE CAPITAL	44.877.000,00	44.869.353,98	4.997.335,70	11,13	27.481.406,41	61,24	17.387.947,57		
operacoes de credito	28.320.000,00	26.460.000,00	4.500.000,00	17,00	22.474.680,77	84,93	3.985.319,23		
operacoes de credito - mercado interno	28.320.000,00	26.460.000,00	4.500.000,00	17,00	22.474.680,77	84,93	3.985.319,23		
alienacao de bens	13.547.000,00	12.418.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.083,34		
alienacao de bens imoveis	13.547.000,00	12.418.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	12.418.083,34		
transferencias de capital	3.010.000,00	5.952.985,63	494.400,00	8,30	5.009.298,96	84,14	943.686,67		
transferencias da uniao e de suas entidades	2.560.000,00	2.563.650,67	494.400,00	19,28	2.032.464,00	79,28	531.186,67		
transf.dos estados, do df e de suas entidades	450.000,00	3.389.334,96	0,00	0,00	2.976.834,96	87,82	412.500,00		
outras receitas de capital	0,00	38.285,01	2.935,70	7,66	-2.573,32	-6,72	40.858,33		
demais receitas de capital	0,00	38.285,01	2.935,70	7,66	-2.573,32	-6,72	40.858,33		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	50.888.003,66	50.888.003,66	6.880.415,34	13,52	34.755.721,22	68,29	16.132.282,44		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	956.378.536,25	967.891.102,47	152.517.132,20	15,75	885.277.691,38	91,46	82.613.411,09		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	956.378.536,25	967.891.102,47	152.517.132,20	15,75	885.277.691,38	91,46	82.613.411,09		
DEFICIT (VI)1					0,00				
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	956.378.536,25	967.891.102,47	152.517.132,20	15,75	885.277.691,38	91,46	82.613.411,09		

CONAM-RREO1-2022-2.1



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
BALANCO ORCAMENTARIO								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)								Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		107.085.452,59			107.085.452,59			
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		0,00			0,00			
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		107.085.452,59			107.085.452,59			

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)		Ate o Bimestre (j)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	866.635.357,34	1.030.128.153,58	53.725.673,27	910.078.723,57	120.049.430,01	144.631.111,45	664.320.547,63	365.807.605,95	659.765.605,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	759.742.757,34	855.093.708,99	30.013.369,61	777.019.699,02	78.074.009,97	128.762.031,68	603.986.086,42	251.107.622,57	600.430.049,00	0,00
pessoal e encargos sociais	345.340.578,37	354.139.504,81	14.649.246,66	335.837.478,11	18.302.026,70	60.716.007,93	285.909.575,44	68.229.929,37	285.070.410,78	0,00
juros e encargos da divida	6.360.000,00	11.204.800,00	2.277.468,51	10.683.105,55	521.694,45	2.534.482,26	9.732.942,61	1.471.857,39	9.732.922,61	0,00
outras despesas correntes	408.042.178,97	489.749.404,18	13.086.654,44	430.499.115,36	59.250.288,82	65.511.541,49	308.343.568,37	181.405.835,81	305.626.715,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.392.600,00	175.034.344,59	23.712.303,66	133.059.024,55	41.975.320,04	15.869.079,77	60.334.461,21	114.699.883,38	59.335.556,73	0,00
investimentos	95.577.600,00	161.948.942,09	21.811.803,66	120.173.887,63	41.775.054,46	13.906.945,01	49.135.004,15	112.813.937,94	48.136.099,67	0,00
amortizacao da divida	10.815.000,00	13.085.402,50	1.900.500,00	12.885.136,92	200.265,58	1.962.134,76	11.199.457,06	1.885.945,44	11.199.457,06	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	50.888.003,66	46.575.897,72	-697.945,75	42.220.634,19	4.355.263,53	6.868.887,60	32.555.956,19	14.019.941,53	29.547.376,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	917.523.361,00	1.076.704.051,30	53.027.727,52	952.299.357,76	124.404.693,54	151.499.999,05	696.876.503,82	379.827.547,48	689.312.982,18	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	917.523.361,00	1.076.704.051,30	53.027.727,52	952.299.357,76	124.404.693,54	151.499.999,05	696.876.503,82	379.827.547,48	689.312.982,18	0,00
SUPERAVIT (XIII)							188.401.187,56			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	917.523.361,00	1.076.704.051,30	53.027.727,52	952.299.357,76	124.404.693,54	151.499.999,05	885.277.691,38	191.426.359,92	689.312.982,18	0,00
RESERVA DO RPPS	38.855.175,25	32.655.175,25			32.655.175,25			32.655.175,25		

CONAM-RREO1-2022-2.1



MUNICÍPIO DE ITAPEVI										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	50.888.003,66	50.888.003,66	6.880.415,34	13,52	34.755.721,22	68,29	16.132.282,44			
contribuicoes(i)	50.888.003,66	50.888.003,66	6.880.415,34	13,52	34.755.721,22	68,29	16.132.282,44			
contribuicoes sociais(i)	50.888.003,66	50.888.003,66	6.880.415,34	13,52	34.755.721,22	68,29	16.132.282,44			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	50.888.003,66	6.880.415,34	13,52	34.755.721,22	68,29	16.132.282,44			

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
(d)	(e)			(f)	(g)=(e-f)		(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)
DESPESAS CORRENTES	48.688.003,66	44.270.797,72	-808.045,75	39.915.534,19	4.355.263,53	6.503.096,66	30.653.808,06	13.616.989,66	27.645.228,32	0,00
pessoal e encargos sociais	48.588.003,66	43.020.797,72	-1.157.695,75	38.665.884,19	4.354.913,53	6.235.998,65	29.681.083,70	13.339.714,02	26.672.503,96	0,00
juros e encargos da divida	100.000,00	1.250.000,00	349.650,00	1.249.650,00	350,00	267.098,01	972.724,36	277.275,64	972.724,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.305.100,00	110.100,00	2.305.100,00	0,00	365.790,94	1.902.148,13	402.951,87	1.902.148,13	0,00
amortizacao da divida	2.200.000,00	2.305.100,00	110.100,00	2.305.100,00	0,00	365.790,94	1.902.148,13	402.951,87	1.902.148,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	46.575.897,72	-697.945,75	42.220.634,19	4.355.263,53	6.868.887,60	32.555.956,19	14.019.941,53	29.547.376,45	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:32
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RREO1-2022-2.1

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	905.490.532,59	1.062.783.328,83	53.725.673,27	910.078.723,57	95,56	152.704.605,26	144.631.111,45	664.320.547,63	95,32	398.462.781,20	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	2.731.030,25	2.731.030,25	0,00	2.629.315,17	0,27	101.715,08	439.672,62	2.189.642,55	0,31	541.387,70	0,00
administracao geral	30.366.866,09	32.099.107,27	3.203.183,93	25.889.958,99	2,71	6.209.148,28	5.511.343,69	22.120.394,29	3,17	9.978.712,98	0,00
comunicacao social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	8.648.000,00	9.505.250,00	138.118,93	9.482.740,19	0,99	22.509,81	1.729.855,75	7.789.070,28	1,11	1.716.179,72	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	18.926.000,00	24.460.018,35	1.405.037,09	24.263.064,83	2,54	196.953,52	3.480.255,39	17.852.535,45	2,56	6.607.482,90	0,00
administracao financeira	10.805.000,00	9.682.778,03	-41.470,99	9.488.844,30	0,99	193.933,73	1.477.690,80	7.185.773,10	1,03	2.497.004,93	0,00
controle interno	2.156.000,00	1.053.200,00	15.060,00	1.049.707,29	0,11	3.492,71	187.203,44	727.220,78	0,10	325.979,22	0,00
formacao de recursos humanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
administracao de receitas	16.155.000,00	19.504.000,00	1.209.540,00	7.976.850,34	0,83	11.527.149,66	202.040,32	3.211.650,32	0,46	16.292.349,68	0,00
administracao de concessoes	1.880.000,00	1.880.000,00	46.000,00	274.763,84	0,02	1.605.236,16	0,00	129.297,26	0,01	1.750.702,74	0,00
comunicacao social	3.346.000,00	2.987.400,00	-274,63	2.974.955,46	0,31	12.444,54	365.976,73	1.924.613,55	0,27	1.062.786,45	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	8.403.000,00	17.576.900,00	-620.386,34	15.745.969,80	1,65	1.830.930,20	2.312.092,98	10.067.978,15	1,44	7.508.921,85	0,00
policiamiento	19.589.000,00	19.400.846,73	-321.809,55	18.906.242,16	1,98	494.604,57	3.489.595,72	15.617.543,93	2,24	3.783.302,80	0,00
defesa civil	1.109.000,00	988.100,00	0,00	946.456,47	0,09	41.643,53	136.952,74	668.915,40	0,09	319.184,60	0,00
infra-estrutura urbana	1.110.000,00	800.600,00	0,00	0,00	0,00	800.600,00	0,00	0,00	0,00	800.600,00	0,00
transportes coletivos urbanos	100.000,00	85.100,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia ao idoso	2.228.000,00	2.107.100,00	20.631,91	528.766,71	0,05	1.578.333,29	108.593,67	471.101,47	0,06	1.635.998,53	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	165.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	7.265.000,00	5.597.800,00	10.047,65	2.042.542,30	0,21	3.555.257,70	138.542,02	1.842.824,92	0,26	3.754.975,08	0,00
assistencia comunitaria	15.043.530,00	17.292.322,29	1.073.567,79	14.869.689,99	1,56	2.422.632,30	2.508.776,34	11.332.245,91	1,62	5.960.076,38	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.238.000,00	2.638.000,00	149.609,56	530.055,17	0,05	2.107.944,83	61.271,06	239.409,55	0,03	2.398.590,45	0,00
previdencia do regime estatutario	35.000.000,00	40.800.000,00	6.754.760,59	29.775.565,59	3,12	11.024.434,41	6.754.760,59	29.775.565,59	4,27	11.024.434,41	0,00
SAUDE											
administracao geral	15.191.000,00	20.785.320,38	887.638,29	20.521.844,44	2,15	263.475,94	2.891.856,29	17.180.901,24	2,46	3.604.419,14	0,00
comunicacao social	2.032.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
atencao basica	67.730.650,00	65.471.838,29	815.648,96	56.736.429,35	5,95	8.735.408,94	11.424.431,55	44.459.442,33	6,37	21.012.395,96	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	141.700.781,00	137.428.886,91	2.941.574,72	127.529.884,79	13,39	9.899.002,12	18.003.841,79	98.769.698,09	14,17	38.659.188,82	0,00
vigilancia sanitaria	2.799.000,00	1.961.098,10	5.888,10	1.757.137,45	0,18	203.960,65	269.448,34	1.299.239,48	0,18	661.858,62	0,00
vigilancia epidemiologica	2.331.500,00	5.028.423,89	1.138.025,59	3.055.143,91	0,32	1.973.279,98	406.049,84	1.892.424,65	0,27	3.135.999,24	0,00
TRABALHO											
empregabilidade	51.000,00	25.650,00	6.814,88	25.572,52	0,00	77,48	5.185,48	20.618,75	0,00	5.031,25	0,00
fomento ao trabalho	1.154.000,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00
ensino superior	7.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
EDUCACAO											

CONAM-RREO2-2022-2.1



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	7.232.000,00	7.714.640,56	-251.063,21	7.579.856,83	0,79	134.783,73	1.275.668,03	5.226.088,93	0,74	2.488.551,63	0,00
comunicacao social	2.020.000,00	168.100,00	0,00	168.000,00	0,01	100,00	0,00	0,00	0,00	168.100,00	0,00
ensino fundamental	154.592.000,00	190.151.528,92	6.444.196,24	178.226.183,25	18,71	11.925.345,67	28.805.731,05	117.234.601,88	16,82	72.916.927,04	0,00
ensino medio	513.000,00	533.800,00	3.343,14	514.654,59	0,05	19.145,41	254.631,14	313.088,59	0,04	220.711,41	0,00
ensino profissional	34.000,00	278.960,00	0,00	278.651,45	0,02	308,55	0,00	0,00	0,00	278.960,00	0,00
ensino superior	0,00	5.010.000,00	0,00	5.010.000,00	0,52	0,00	376.243,76	376.243,76	0,05	4.633.756,24	0,00
educacao infantil	96.490.000,00	114.948.246,45	6.786.225,09	104.607.921,53	10,98	10.340.324,92	17.188.570,00	76.884.202,74	11,03	38.064.043,71	0,00
educacao de jovens e adultos	798.000,00	790.340,00	17.258,55	775.679,86	0,08	14.660,14	118.749,35	510.969,39	0,07	279.370,61	0,00
educacao especial	1.544.000,00	1.521.560,00	15.462,44	1.488.602,83	0,15	32.957,17	222.401,32	963.062,57	0,13	558.497,43	0,00
CULTURA											
patr.historico, artistico e arqueologico	20.000,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00
difusao cultural	10.748.000,00	10.696.820,01	-58.565,31	10.255.632,66	1,07	441.187,35	1.493.881,35	7.085.266,12	1,01	3.611.553,89	0,00
URBANISMO											
administracao geral	7.705.000,00	10.034.750,00	-424.280,59	9.645.519,84	1,01	389.230,16	3.050.675,25	8.103.907,33	1,16	1.930.842,67	0,00
infra-estrutura urbana	110.174.500,00	180.580.448,35	16.137.849,32	150.531.350,71	15,80	30.049.097,64	19.567.490,05	101.791.240,67	14,60	78.789.207,68	0,00
servicos urbanos	25.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	260.000,00	513.800,00	22.260,00	472.648,00	0,04	41.152,00	63.409,00	251.870,00	0,03	261.930,00	0,00
HABITACAO											
assistencia comunitaria	100.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
habitacao urbana	325.000,00	3.033.850,00	1.892.773,80	2.983.273,80	0,31	50.576,20	274.953,84	281.453,84	0,04	2.752.396,16	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	2.600.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	3.387.000,00	4.086.900,00	-25.752,92	3.984.778,27	0,41	102.121,73	612.881,64	2.984.921,50	0,42	1.101.978,50	0,00
controle ambiental	2.105.000,00	1.667.700,00	-110.000,00	1.667.533,22	0,17	166,78	111.085,65	938.863,00	0,13	728.837,00	0,00
INDUSTRIA											
promocao industrial	100.000,00	120.100,00	-90.000,00	120.000,00	0,01	100,00	17.500,00	105.000,00	0,01	15.100,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	4.647.000,00	3.920.413,56	329.158,47	3.918.888,63	0,41	1.524,93	604.152,51	2.788.338,32	0,40	1.132.075,24	0,00
promocao comercial	1.427.000,00	959.800,00	0,00	456.967,05	0,04	502.832,95	0,00	456.967,05	0,06	502.832,95	0,00
turismo	51.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
COMUNICACOES											
comunicacao social	42.500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
comunicacao social	500.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto de rendimento	265.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
desporto comunitario	3.801.000,00	7.035.080,24	-1.874.640,00	6.743.684,76	0,70	291.395,48	1.662.255,92	3.182.335,56	0,45	3.852.744,68	0,00
lazer	3.696.000,00	4.427.900,00	326.185,01	4.349.750,81	0,45	78.149,19	891.012,48	3.850.295,81	0,55	577.604,19	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	17.150.000,00	24.290.002,50	4.177.968,51	23.568.242,47	2,47	721.760,03	4.496.617,02	20.932.399,67	3,00	3.357.602,83	0,00
servico da divida externa	25.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00

CONAM-RREO2-2022-2.1



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre	% (d/ III/ d)		
		(a)		(b)		(c) = (a-b)		(d)		(e) = (a-d)	(f)
outros encargos especiais	13.490.000,00	15.730.252,50	1.570.088,25	15.729.401,95	1,65	850,55	1.637.764,94	13.291.323,86	1,90	2.438.928,64	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva do rpps	38.855.175,25	32.655.175,25	0,00	0,00	0,00	32.655.175,25	0,00	0,00	0,00	32.655.175,25	0,00
reserva de contingencia	500.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	50.888.003,66	46.575.897,72	-697.945,75	42.220.634,19	4,43	4.355.263,53	6.868.887,60	32.555.956,19	4,67	14.019.941,53	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	956.378.536,25	1.109.359.226,55	53.027.727,52	952.299.357,76		157.059.868,79	151.499.999,05	696.876.503,82		412.482.722,73	0,00

CONAM-RREO2-2022-2.1

CONAM-RREO2-2022-2.1



MUNICÍPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	21.685,32	21.685,32	6.140,16	20.475,41	0,00	1.209,91	6.140,16	20.475,41	0,00	1.209,91	0,00
administracao geral	1.796.318,34	1.496.318,34	209.221,38	1.018.767,32	0,10	477.551,02	209.221,38	1.018.767,32	0,14	477.551,02	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
defesa da ordem juridica	638.000,00	519.100,00	0,00	518.999,53	0,05	100,47	88.485,88	426.727,73	0,06	92.372,27	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	497.000,00	557.700,00	0,00	557.318,01	0,05	381,99	94.226,22	448.444,16	0,06	109.255,84	0,00
administracao financeira	561.000,00	557.800,00	0,00	557.585,96	0,05	214,04	83.235,90	397.950,48	0,05	159.849,52	0,00
controle interno	285.000,00	76.000,00	23.000,00	76.000,00	0,00	0,00	14.725,60	56.247,56	0,00	19.752,44	0,00
administracao de concessoes	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	446.000,00	389.400,00	3.061,18	384.812,85	0,04	4.587,15	60.408,28	252.221,52	0,03	137.178,48	0,00
policiamiento	2.800.000,00	2.456.800,00	0,00	2.456.780,53	0,25	19,47	378.454,80	1.826.677,21	0,26	630.122,79	0,00
defesa civil	70.000,00	53.600,00	0,00	53.532,54	0,00	67,46	7.854,91	37.060,81	0,00	16.539,19	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
assistencia comunitaria	876.000,00	743.600,00	0,00	743.444,91	0,07	155,09	129.306,02	582.417,20	0,08	161.182,80	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00
SAUDE											
administracao geral	660.000,00	778.600,00	150.158,75	778.600,00	0,08	0,00	117.055,60	656.007,69	0,09	122.592,31	0,00
atencao basica	6.393.000,00	5.006.120,00	-900.000,00	4.869.818,56	0,51	136.301,44	823.563,73	3.920.156,92	0,56	1.085.963,08	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	6.800.000,00	5.840.100,00	-200.000,00	5.839.949,37	0,61	150,63	913.960,74	4.523.671,71	0,64	1.316.428,29	0,00
vigilancia sanitaria	330.000,00	291.100,00	0,00	290.843,68	0,03	256,32	40.939,49	192.161,42	0,02	98.938,58	0,00
vigilancia epidemiologica	220.000,00	242.000,00	0,00	241.986,31	0,02	13,69	49.119,15	225.082,29	0,03	16.917,71	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	591.000,00	388.900,00	0,00	388.740,05	0,04	159,95	38.499,09	185.862,76	0,02	203.037,24	0,00
ensino fundamental	12.462.000,00	12.723.693,84	-1.150.000,00	9.303.502,46	0,97	3.420.191,38	1.484.040,88	6.922.982,29	0,99	5.800.711,55	0,00
ensino medio	0,00	7.900,00	5.072,06	7.900,00	0,00	0,00	601,76	3.429,70	0,00	4.470,30	0,00
ensino profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
educacao infantil	11.107.000,00	8.954.060,22	695.650,72	8.933.187,88	0,93	20.872,34	1.441.857,72	6.781.719,15	0,97	2.172.341,07	0,00
educacao de jovens e adultos	62.000,00	44.110,00	0,00	44.105,17	0,00	4,83	3.292,76	19.007,69	0,00	25.102,31	0,00
educacao especial	95.000,00	48.410,00	0,00	48.404,88	0,00	5,12	0,00	4.659,28	0,00	43.750,72	0,00
CULTURA											
difusao cultural	154.000,00	147.200,00	0,00	147.078,39	0,01	121,61	24.698,74	108.541,97	0,01	38.658,03	0,00
URBANISMO											
administracao geral	529.000,00	519.900,00	0,00	519.788,02	0,05	111,98	87.647,35	427.561,19	0,06	92.338,81	0,00
infra-estrutura urbana	475.000,00	421.400,00	0,00	421.388,69	0,04	11,31	64.766,46	307.529,72	0,04	113.870,28	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	163.000,00	179.000,00	0,00	178.946,23	0,01	53,77	27.498,26	131.245,20	0,01	47.754,80	0,00
COMERCIO E SERVICOS											

CONAM-RREO2-2022-2.1



MUNICIPIO DE ITAPEVI											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ III/ b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ III/ d)		
administracao geral	132.000,00	107.300,00	0,00	107.061,67	0,01	238,33	19.138,76	84.471,20	0,01	22.828,80	0,00
DESPORTO E LAZER	132.000,00	157.000,00	0,00	156.865,77	0,01	134,23	27.259,01	120.004,12	0,01	36.995,88	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.300.000,00	3.555.100,00	459.750,00	3.554.750,00	0,37	350,00	632.888,95	2.874.872,49	0,41	680.227,51	0,00
servico da divida interna											
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	50.888.003,66	46.575.897,72	-697.945,75	42.220.634,19		4.355.263,53	6.868.887,60	32.555.956,19		14.019.941,53	0,00

CONAM-RREO2-2022-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:31
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO		NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	
RECEITAS CORRENTES (I)		79.275.262,68	93.879.035,72	84.199.932,72	107.614.446,17	91.921.044,89	75.752.812,38	135.456.869,73	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		10.179.144,62	17.487.554,47	11.467.067,24	21.260.283,38	17.813.480,81	14.258.799,13	14.002.162,97	
IPTU		2.131.613,81	3.311.100,36	793.050,76	10.840.297,01	10.021.282,66	2.774.842,90	2.777.661,70	
ISS		0,00	0,00	9.582.894,14	6.250.888,94	6.434.890,49	6.680.215,43	6.668.475,99	
ITBI		1.191.269,88	836.658,35	445.591,17	561.739,95	503.790,89	-17.589,42	834.851,18	
IRRF		430.919,16	4.885.170,53	417.287,67	3.271.253,18	518.055,68	3.380.363,88	2.682.317,85	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		6.425.341,77	8.454.625,23	228.243,50	336.104,30	335.461,09	1.440.966,34	1.038.856,25	
Contribuicoes		2.584.548,95	2.581.572,19	3.794.727,89	2.440.532,10	2.536.592,79	2.785.623,86	2.554.160,85	
Receita Patrimonial		1.065.838,47	10.191.111,16	1.227.887,88	33.588.673,54	1.778.479,05	1.655.366,64	50.384.767,85	
Rendimentos de Aplicacao Financeira		999.056,38	10.175.177,14	1.211.462,34	33.515.545,62	1.714.160,58	1.588.879,29	50.322.484,48	
Outras Receitas Patrimoniais		66.782,09	15.934,02	16.425,54	73.127,92	64.318,47	66.487,35	62.283,37	
Receita Agropecuaria		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Servicos		152.939,94	160.625,48	253.230,32	215.432,76	239.846,68	96.895,68	262.377,38	
Transferencias Correntes		64.882.248,11	62.515.849,42	66.793.300,86	49.377.015,30	68.859.381,63	56.223.657,49	67.549.595,74	
Cota-Parte do FPM		8.560.863,79	12.744.517,62	8.854.945,49	12.360.757,22	7.493.592,58	8.882.560,67	9.880.962,34	
Cota-Parte do ICMS		34.694.345,97	28.383.490,62	26.352.412,39	17.446.456,16	34.209.520,63	25.243.068,52	31.351.131,54	
Cota-Parte do IPVA		888.680,94	1.092.474,82	7.478.062,06	3.400.967,22	3.521.695,25	2.826.710,23	2.975.435,52	
Cota-Parte do ITR		455,78	1.372,17	198,36	49,65	0,00	94,66	0,00	
Transferencias da LC 87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989		212.402,53	195.549,28	234.738,60	162.801,55	196.715,41	178.861,76	123.041,67	
Transferencias do FUNDEB		16.271.793,90	14.020.794,75	18.305.257,67	11.561.871,52	18.658.228,02	14.068.849,98	17.462.168,59	
Outras Transferencias Correntes		4.253.705,20	6.077.650,16	5.567.686,29	4.444.111,98	4.779.629,74	5.023.511,67	5.756.856,08	
Outras Receitas Correntes		410.542,59	942.323,00	663.718,53	732.509,09	693.263,93	732.469,58	703.804,94	
DEDUCOES (II)		10.311.167,59	18.098.608,50	11.165.390,45	40.213.284,76	10.487.059,80	8.959.955,66	58.560.058,18	
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia		1.439.621,92	10.386.449,48	2.550.595,54	1.390.649,71	1.400.464,73	1.495.624,72	1.358.190,70	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia		196,05	392,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios		0,00	0,00	30.723,76	32.148.428,85	2.290,46	38.071,93	48.335.753,46	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		8.871.349,62	7.711.766,92	8.584.071,15	6.674.206,20	9.084.304,61	7.426.259,01	8.866.114,02	
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		68.964.095,09	75.780.427,22	73.034.542,27	67.401.161,41	81.433.985,09	66.792.856,72	76.896.811,55	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)		5.229,64	5.702,08	57.967,82	7.369,06	258.215,38	8.347,25	11.513,77	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)		68.958.865,45	75.774.725,14	72.976.574,45	67.393.792,35	81.175.769,71	66.784.509,47	76.885.297,78	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)		68.958.865,45	75.774.725,14	72.976.574,45	67.393.792,35	81.175.769,71	66.784.509,47	76.885.297,78	

CONAM-RREO3-2022-2.1



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022						R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2022
	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	83.235.671,80	80.739.618,79	86.767.166,81	74.837.427,34	79.544.532,48	1.073.223.821,51	968.553.792,92
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	11.950.803,99	14.516.114,79	14.735.903,81	15.534.352,36	16.184.784,25	179.390.451,82	190.471.394,16
IPU	2.883.324,10	2.811.163,38	2.674.406,39	2.364.114,49	3.299.659,95	46.682.517,51	56.834.047,02
ISS	6.853.928,83	7.594.958,58	6.846.167,95	6.928.491,50	8.383.772,43	72.224.684,28	71.413.316,19
ITBI	817.412,76	425.170,03	1.594.304,21	666.579,02	925.910,11	8.785.688,13	13.661.273,30
IRRF	558.072,97	2.845.948,59	2.802.046,30	5.068.036,30	2.776.336,87	29.635.808,98	30.756.586,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	838.065,33	838.874,21	818.978,96	507.131,05	799.104,89	22.061.752,92	17.806.171,13
Contribuicoes	3.117.373,90	3.097.600,06	3.125.467,27	3.207.833,22	3.019.600,34	34.845.633,42	39.799.882,39
Receita Patrimonial	8.209.401,87	2.133.610,41	2.440.788,19	2.197.630,62	2.043.088,87	116.916.644,55	2.942.712,37
Rendimentos de Aplicacao Financeira	8.145.836,82	2.075.002,86	2.366.095,43	2.132.009,78	1.983.078,68	116.228.789,40	2.235.821,95
Outras Receitas Patrimoniais	63.565,05	58.607,55	74.692,76	65.620,84	60.010,19	687.855,15	706.890,42
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	191.712,16	288.227,09	229.972,16	101.654,76	157.264,85	2.350.179,26	1.669.908,93
Transferencias Correntes	56.966.275,88	61.934.314,69	65.048.012,24	52.126.957,59	56.619.391,66	728.896.000,61	718.652.767,59
Cota-Parte do FPM	9.245.525,87	12.443.896,11	9.037.955,90	8.315.266,72	7.911.695,01	115.732.539,32	108.866.190,31
Cota-Parte do ICMS	23.110.602,49	26.760.266,30	31.680.502,79	23.648.067,88	25.213.996,61	328.093.861,90	339.279.831,61
Cota-Parte do IPVA	2.222.620,97	1.330.483,26	1.536.404,62	1.518.092,71	1.391.741,68	30.183.369,28	30.291.383,89
Cota-Parte do ITR	127,19	0,00	45,51	4.233,43	2.556,72	9.133,47	599,72
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	141.111,29	154.532,19	107.726,66	162.935,65	174.819,49	2.045.236,08	2.696.907,92
Transferencias do FUNDEB	12.900.767,48	13.975.654,33	16.512.769,05	12.485.927,11	14.180.567,75	180.404.650,15	167.395.204,86
Outras Transferencias Correntes	9.345.520,59	7.269.482,50	6.172.607,71	5.992.434,09	7.744.014,40	72.427.210,41	70.122.649,28
Outras Receitas Correntes	2.800.104,00	-1.230.248,25	1.187.023,14	1.668.998,79	1.520.402,51	10.824.911,85	15.017.127,48
DEDUCOES (II)	14.966.360,67	9.087.700,22	10.320.082,62	8.418.339,04	9.016.305,70	209.604.313,19	121.420.048,09
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	1.835.951,83	1.852.798,74	1.847.555,74	1.851.539,89	1.840.526,19	29.249.969,19	25.000.000,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,15	0,00
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	6.186.411,49	0,00	0,00	0,00	0,00	86.741.679,95	0,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.943.997,35	7.234.901,48	8.472.526,88	6.566.799,15	7.175.779,51	93.612.075,90	96.420.048,09
Vencimento dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	68.269.311,13	71.651.918,57	76.447.084,19	66.419.088,30	70.528.226,78	863.619.508,32	847.133.744,83
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	965.633,23	17.538,35	14.666,27	14.055,24	6.803,41	1.373.041,50	1.258.643,88
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	67.303.677,90	71.634.380,22	76.432.417,92	66.405.033,06	70.521.423,37	862.246.466,82	845.875.100,95
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	67.303.677,90	71.634.380,22	76.432.417,92	66.405.033,06	70.521.423,37	862.246.466,82	845.875.100,95



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022	R\$ 1,00

CONAM-RREO3-2022-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:30

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)		Em Reais

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Ate o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.178.175,25	138.925.124,04
Receita de Contribuicoes dos Segurados	25.000.000,00	17.423.897,79
Ativo	25.000.000,00	17.423.897,79
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuicoes Patronais	50.888.003,66	34.755.721,22
Ativo	50.888.003,66	34.755.721,22
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		86.741.679,95
Receitas Imobiliarias		
Receitas de Valores Mobiliarios		86.741.679,95
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Servicos		
Outras Receitas Correntes	290.171,59	3.825,08
Compensacao Financeira entre os Regimes		
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit		
Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	290.171,59	3.825,08
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos		
Amortizacao de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)	76.178.175,25	138.925.124,04

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Beneficios	*	29.688.717,79	29.688.717,79	29.688.717,79	
Aposentadorias	*	24.799.519,53	24.799.519,53	24.799.519,53	
Pensoes por Morte	*	4.889.198,26	4.889.198,26	4.889.198,26	
Outras Despesas Previdenciarias	*	86.847,80	86.847,80	86.847,80	
Compensacao Financeira entre os Regimes	*	86.847,80	86.847,80	86.847,80	
Demais Despesas Previdenciarias	*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)	*	29.775.565,59	29.775.565,59	29.775.565,59	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V) 2		109.149.558,45	109.149.558,45	109.149.558,45	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS			PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor			38.855.175,25		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicacoes			696.371.107,60		
Outros Bens e Direitos			518,09		
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		(a)	Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receitas de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)	Em Reais					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)	
Beneficios	*					
Aposentadorias	*					
Pensoes por Morte	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
Compensacao Financeira entre os Regimes	*					
Demais Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)	*					
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X)2		0,00	0,00	0,00	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				19.574,16		
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais	
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	*	526.455,17	235.809,55	235.809,55		
Pessoal e Encargos Sociais	*					
Demais Despesas Correntes	*	526.455,17	235.809,55	235.809,55		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	*	3.600,00	3.600,00	3.600,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	*	530.055,17	239.409,55	239.409,55		
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)		(530.055,17)	(239.409,55)	(239.409,55)	---	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	(a)	Ate o Bimestre (b)				
Contribuicoes dos Servidores						
Demais Receitas Previdenciarias						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)						
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)	
Aposentadorias	*					
Pensoes	*					
Outras Despesas Previdenciarias	*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)2		0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RREO4-2022-2.1



Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVIÇOS PÚBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de apuracao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas (executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	Ate o Bimestre/2022		
	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	872.133.744,83	823.040.563,75	
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	190.471.394,16	151.723.752,73	
IPTU	56.834.047,02	41.239.803,34	
ISS	71.413.316,19	72.224.684,28	
ITBI	13.661.273,30	6.757.759,90	
IRRF	30.756.586,52	24.319.719,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	17.806.171,13	7.181.785,92	
Contribuicoes	39.799.882,39	29.679.512,28	
Receita Patrimonial	2.942.712,37	105.659.694,92	
Aplicacoes Financeiras (II)	2.235.821,95	105.054.555,88	
Outras Receitas Patrimoniais	706.890,42	605.139,04	
Transferencias Correntes	622.232.719,50	524.468.943,72	
Cota-Parte do FPM	88.766.538,90	76.607.580,57	
Cota-Parte do ICMS	269.567.831,61	212.012.820,44	
Cota-Parte do IPVA	24.233.107,21	22.561.772,01	
Cota-Parte do ITR	479,72	5.844,45	
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferencias da LC 61/1989	2.146.907,92	1.309.827,50	
Transferencias do FUNDEB	167.395.204,86	150.112.061,50	
Outras Transferencias Correntes	70.122.649,28	61.859.037,25	
Demais Receitas Correntes	16.687.036,41	11.508.660,10	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.687.036,41	11.508.660,10	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	869.897.922,88	717.986.007,87	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	44.869.353,98	27.481.406,41	
Operacoes de Credito (VI)	26.460.000,00	22.474.680,77	
Amortizacao de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienacao de Bens	12.418.083,34	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios(VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00	
Outras Alienacoes de Bens	12.418.083,34	0,00	
Transferencias de Capital	5.952.985,63	5.009.298,96	
Convenios	5.736.001,63	4.792.314,96	
Outras Transferencias de Capital	216.984,00	216.984,00	
Outras Receitas de Capital	38.285,01	-2.573,32	
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primarias	38.285,01	-2.573,32	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	18.409.353,98	5.006.725,64	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	888.307.276,86	722.992.733,51	



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)								Em reais
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	855.093.708,99	777.019.699,02	603.986.086,42	600.430.049,00	11.424.845,24	21.955.619,30	21.963.721,43	
Pessoal e Encargos Sociais	354.139.504,81	335.837.478,11	285.909.575,44	285.070.410,78	1.495.684,55	50.340,74	50.340,74	
Juros e Encargos da Divida(XIV)	11.204.800,00	10.683.105,55	9.732.942,61	9.732.922,61	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	489.749.404,18	430.499.115,36	308.343.568,37	305.626.715,61	9.929.160,69	21.905.278,56	21.913.380,69	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)	843.888.908,99	766.336.593,47	594.253.143,81	590.697.126,39	11.424.845,24	21.955.619,30	21.963.721,43	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	175.034.344,59	133.059.024,55	60.334.461,21	59.335.556,73	5.734.180,88	8.777.183,21	9.622.492,26	
Investimentos	161.948.942,09	120.173.887,63	49.135.004,15	48.136.099,67	5.734.180,88	8.777.183,21	9.622.492,26	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XX)	13.085.402,50	12.885.136,92	11.199.457,06	11.199.457,06	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	161.948.942,09	120.173.887,63	49.135.004,15	48.136.099,67	5.734.180,88	8.777.183,21	9.622.492,26	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	1.005.837.951,08	886.510.481,10	643.388.147,96	638.833.226,06	17.159.026,12	30.732.802,51	31.586.213,69	
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV)=[XIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]				35.414.267,64				
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO				VALOR CORRENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				0,00				



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2022		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (XXV)		18.320.526,53		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (XXVI)		22.061.172,21		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV-XXVI)		31.673.621,96		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2021 (a)	Saldo ate o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		88.916.822,89	109.100.583,59	
DEDUCOES (XXIX)		181.363.049,03	234.803.389,02	
Disponibilidade de Caixa		179.051.488,30	232.578.199,05	
Disponibilidade de Caixa Bruta		203.778.760,13	239.001.639,78	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		24.727.271,83	1.382.120,01	
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		0,00	5.041.320,72	
Demais Haveres Financeiros		2.311.560,73	2.225.189,97	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)		-92.446.226,14	-125.702.805,43	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa-XXXIb)		33.256.579,29		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2022		
VARIACAO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa-XXXb)		23.345.151,82		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)		0,00		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		9.911.427,47		
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL)=XXXIX-(XXV-XXVI)		13.652.073,15		
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS				
Superavit financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		107.085.452,59		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		32.655.175,25		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais

CONAM-RREO6-2022-2.1
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:29
Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraidos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PUBLICAS MUNICIPAIS
NOTA:



MUNICIPIO DE ITAPEVI												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO Em Reais												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos						
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
			(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)							L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRAORCAM.) (I)	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.785.093,29	32.045.477,09	31.586.213,69	18.288.623,21	7.560.578,97	8.483.435,58
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.354,53	684.872,21	684.872,21	57.582,32	1.900,00	1.900,00
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	744.354,53	684.872,21	684.872,21	57.582,32	1.900,00	1.900,00
PODER EXECUTIVO	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.040.738,76	31.360.604,88	30.901.341,48	18.231.040,89	7.558.678,97	8.481.535,58
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
*GABINETE DO PREFEITO	0,00	82.977,81	82.977,81	0,00	0,00	197.402,86	373.820,16	327.034,41	327.034,41	236.741,17	7.447,44	7.447,44
SECRETARIA DE GOVERNO	823,20	31.475,08	31.475,08	0,00	823,20	6.751,61	72.965,53	53.498,74	53.498,74	17.924,08	8.294,32	9.117,52
SECRETARIA DE JUSTICA	5.192,94	59.282,21	59.282,21	0,00	5.192,94	22.645,55	404.694,63	254.016,57	254.299,68	162.329,30	10.711,20	15.904,14
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO	2.931,56	947.469,74	913.114,33	0,00	37.286,97	1.274.879,77	2.460.311,24	2.126.318,49	2.126.680,36	1.485.545,31	122.965,34	160.252,31
*SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON	838,37	57.119,35	57.119,35	0,00	838,37	353.065,52	202.889,54	156.477,35	153.766,35	398.687,97	3.500,74	4.339,11
*SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E TECN	1.680,03	232.666,35	232.666,35	0,00	1.680,03	191.041,22	1.226.351,33	822.043,38	822.043,38	440.466,17	154.883,00	156.563,03
*SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXA	6.702,34	88.498,15	88.498,15	0,00	6.702,34	126.324,12	153.319,37	106.249,88	106.249,88	81.317,64	92.075,97	98.778,31
SECRETARIA DESENVOL. URBANO E HABI	137.196,20	37.567,00	37.567,00	0,00	137.196,20	18.867,42	215.679,49	78.682,57	77.382,57	45.840,76	111.323,58	248.519,78
SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U	103.037,86	1.888.394,37	1.888.364,37	0,00	103.067,86	3.344.710,58	9.407.665,26	7.209.416,52	7.195.320,62	3.520.554,04	2.036.501,18	2.139.569,04
*SECRETARIA DE EDUCACAO	49.030,69	8.907.783,86	8.907.058,41	0,00	49.756,14	3.535.842,92	3.342.395,75	1.000.269,16	3.480.998,89	2.698.682,05	698.557,73	748.313,87
*SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	9.468,05	79.792,33	76.692,33	0,00	12.568,05	847.742,84	975.121,26	785.027,99	870.333,95	907.556,42	44.973,73	57.541,78
*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	153.116,24	3.880.605,89	3.876.222,14	0,00	157.499,99	6.592.558,35	14.249.418,48	12.132.859,55	12.077.739,85	5.330.975,26	3.433.261,72	3.590.761,71
SECRETARIA DESENVOL. SOCIAL E CIDA	4.632,94	382.464,24	291.450,32	0,00	95.646,86	969.792,88	1.205.000,04	735.186,15	735.186,15	1.265.839,64	173.767,13	269.413,99
*SECRETARIA MEIO AMBIENTE DEFESA AN	201,80	37.063,06	37.063,06	0,00	201,80	91.017,59	301.242,17	265.930,32	265.930,32	103.107,58	23.221,86	23.423,66
SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE	953,08	161.555,53	161.234,75	320,78	953,08	692.670,65	915.161,90	626.489,01	624.858,99	837.136,07	145.837,49	146.790,57
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	313.438,78	25.343,38	25.022,60	320,78	313.438,78	41.096,52	116.794,56	71.006,74	71.006,74	68.540,64	18.343,70	331.782,48
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE	4,00	393.217,86	393.217,86	0,00	4,00	343.912,18	1.191.808,24	791.553,08	465.814,79	629.796,79	440.108,84	440.112,84
TOTAL DA PREFEITURA	789.248,08	17.293.276,21	17.159.026,12	641,56	922.856,61	18.650.322,58	36.814.638,95	30.167.409,07	29.708.145,67	18.231.040,89	7.525.774,97	8.448.631,58



CN-SIFPM												CONAM	
MUNICIPIO DE ITAPEVI													
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)				Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO								Em Reais	
PODER / ORGAO		Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2021 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2021 (g)					
		(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(h)	(i)	(j)	L=(e+k)					
ADMINISTRACAO INDIRETA													
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.099,81	1.193.195,81	1.193.195,81	0,00	32.904,00	32.904,00	
RESTOS A PAGAR (INTRAORCAMENTARIOS) (II)		0,00	5.332.072,96	5.332.072,96	0,00	0,00	147.869,38	0,00	0,00	147.866,38	3,00	3,00	
TOTAL (III)=(I + II)		789.248,08	22.625.349,17	22.491.099,08	641,56	922.856,61	18.650.322,58	38.932.962,67	32.045.477,09	31.586.213,69	18.436.489,59	7.560.581,97	8.483.438,58

CONAM-RREO7-2022-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:29

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Nota: * Denominacao do orgao em anos anteriores ao exercicio de 2021



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	172.665.223,03	144.541.966,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	56.834.047,02	41.239.803,34
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	13.661.273,30	6.757.759,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	71.413.316,19	72.224.684,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	30.756.586,52	24.319.719,29
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	482.082.184,65	390.474.075,53
2.1- Cota-Parte FPM	108.866.190,31	94.427.157,91
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	100.498.257,22	89.097.888,96
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	8.367.933,09	5.329.268,95
2.2- Cota-Parte ICMS	339.279.831,61	265.016.025,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	2.696.907,92	1.637.284,27
2.4- Cota-Parte ITR	599,72	7.305,52
2.5- Cota-Parte IPVA	30.291.383,89	28.202.213,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	947.271,20	1.184.089,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	654.747.407,68	535.016.042,34
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	94.553.396,06	76.792.143,52
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	69.133.455,84	56.961.867,06
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	167.805.423,48	152.985.757,98
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	167.805.423,48	152.985.757,98
6.1.1- Principal	167.395.204,86	150.112.061,50
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	410.218,62	2.873.696,48
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	72.841.808,79	73.319.917,98
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					R\$ 1,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)					VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT					12.723.990,94	
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					12.723.990,94	
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)					165.709.748,92	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA	*	132.075.196,72	106.614.076,85	105.130.318,85		
10.1- Educacao Infantil	*	53.020.192,38	44.243.652,55	43.663.465,39		
10.1.1- Creche	*	20.124.665,10	15.248.011,70	15.037.699,38		
10.1.2- Pre-escola	*	32.895.527,28	28.995.640,85	28.625.766,01		
10.2- Ensino Fundamental	*	79.055.004,34	62.370.424,30	61.466.853,46		
11- OUTRAS DESPESAS	*	49.694.544,29	24.537.028,76	23.660.187,00		
11.1- Educacao Infantil	*	18.483.576,65	12.817.229,07	12.677.941,28		
11.1.1- Creche	*	9.293.844,21	7.189.095,38	7.099.619,05		
11.1.2- Pre-escola	*	9.189.732,44	5.628.133,69	5.578.322,23		
11.2- Ensino Fundamental	*	31.210.967,64	11.719.799,69	10.982.245,72		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	*	181.769.741,01	131.151.105,61	128.790.505,85		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB c/Profissionais da Educacao Basica	119.179.270,22	93.718.150,35	92.234.392,35			
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Impostos e Trans.Impostos	168.873.814,51	118.255.179,11	115.894.579,35			
15- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAF						
16- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT						
17- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
18- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complem. da Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (k)	% APLICADO (l)		
19- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	107.090.030,58	119.179.270,22	119.179.270,22	77,90		
20- Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB(VAAT) na Educacao Infantil	0,00	0,00	0,00			
21- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00			



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NAO APLICADO (n)	VALOR NAO APLICADO AJUSTE (o)	% NAO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		15.298.575,79	-15.888.056,53	-15.888.056,53	-10,38		
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (q)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NAO APLICADO (v)	
23- Total das Despesas custeadas com Superavit FUNDEB	16.399.272,64	12.011.830,30	12.895.926,50	12.011.830,30	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	16.399.272,64	12.011.830,30	12.895.926,50	12.011.830,30	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
24- EDUCACAO INFANTIL	*	25.230.591,47	14.732.477,00	14.702.112,34			
24.1- Creche	*	11.927.831,67	6.230.894,83	6.200.530,17			
24.2- Pre-escola	*	13.302.759,80	8.501.582,17	8.501.582,17			
25- ENSINO FUNDAMENTAL	*	44.534.526,36	26.100.478,21	26.095.061,16			
26- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TIPICAS DE MDE (24 + 25)	*	69.765.117,83	40.832.955,21	40.797.173,50			
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					171.099.964,62		
28- (-) RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (L7)					73.319.917,98		
29- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DOS FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)					0,00		
30- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00		
31- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = (L34.1(ac)+L34.2(ac))					1.826.610,03		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					95.953.436,61		
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			133.754.010,59	95.953.436,61	17,93		



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria						
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE						
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.626.013,02	1.959.440,43	12.580.453,86	1.826.610,03	218.949,13
34.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos		9.556.600,04	1.933.560,04	8.255.244,05	1.114.449,39	186.906,60
34.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Impostos		5.069.412,98	25.880,39	4.325.209,81	712.160,64	32.042,53
34.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB - Complem.da Uniao (VAAT+VAAF)						
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE(INCLUINDO RENDIMENTO APLIC.FINANCEIRA)			27.510.011,54	22.422.034,09		
35.1- Salario-Educacao			24.110.427,21	22.409.267,67		
35.2- PDDE						
35.3- PNAE			3.396.250,01	4.211,20		
35.4- PNATE			3.334,32	8.555,22		
35.5- Outras Transferencias do FNDE						
36- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			550.000,00	583.784,67		
37- RECEITA DE ROYALITES DESTINADOS A EDUCACAO						
38- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			336.441,91	4.452.416,62		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35+36+37+38+39)			28.396.453,45	27.458.235,38		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Area de Atuacao)6		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
41- EDUCACAO INFANTIL		*	17.537.081,25	12.082.080,60	12.082.080,60	
41.1- Creche		*	4.874.363,17	3.698.294,95	3.698.294,95	
41.2- Pre-escola		*	12.662.718,08	8.383.785,65	8.383.785,65	
42- ENSINO FUNDAMENTAL		*	30.553.160,18	21.528.116,07	21.528.116,07	
43- ENSINO MEDIO		*				
44- ENSINO SUPERIOR		*	5.000.000,00	376.243,76	376.243,76	
45- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		*	11.377.923,50	8.781.823,80	8.735.179,33	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)		*	64.468.164,93	42.768.264,23	42.721.619,76	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO	R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (12 + 26 + 46)	*	311.003.023,77	214.376.081,29	211.933.055,35	
47.1- Despesas Correntes	*	273.030.938,80	201.241.215,80	199.003.288,34	
47.1.1- Pessoal Ativo	*	152.281.686,60	121.289.357,31	119.601.486,59	
47.1.2- Pessoal Inativo	*				
47.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*	386.400,00	374.500,00	374.500,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	*	120.362.852,20	79.577.358,49	79.027.301,75	
47.2- Despesas de Capital	*	37.972.084,97	13.134.865,49	12.929.767,01	
47.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*				
47.2.2- Outras Despesas de Capital	*	37.972.084,97	13.134.865,49	12.929.767,01	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB	SALARIO EDUCACAO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17.257.271,40	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	150.112.061,50	22.409.267,67
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	133.115.715,66	29.858.322,26
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	34.253.617,24	-7.449.054,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	34.253.617,24	-7.449.054,59

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:23

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

CONAM-RRE08-2022-2.1

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

- NOTAS:
- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCEMTO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
 - Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 - Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 - Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 1,00

CONAM-RREO8-2022-2.1

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	163.622.900,00	172.665.223,03	144.541.966,81	83,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.175.000,00	56.834.047,02	41.239.803,34	72,56
IPTU	39.230.000,00	46.183.667,37	34.002.918,69	73,62
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.945.000,00	10.650.379,65	7.236.884,65	67,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Intervivos - ITBI	14.290.400,00	13.661.273,30	6.757.759,90	49,46
ITBI	14.219.900,00	13.592.123,85	6.737.631,53	49,57
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.500,00	69.149,45	20.128,37	29,10
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	69.173.500,00	71.413.316,19	72.224.684,28	101,13
ISS	67.550.000,00	68.060.256,34	69.322.115,71	101,85
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.623.500,00	3.353.059,85	2.902.568,57	86,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	29.984.000,00	30.756.586,52	24.319.719,29	79,07
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	485.035.600,00	481.134.913,45	389.289.986,53	80,91
Cota-Parte FPM	104.390.000,00	108.866.190,31	94.427.157,91	86,73
Cota-Parte ITR	600,00	599,72	7.305,52	1218,1
Cota-Parte IPVA	29.335.000,00	30.291.383,89	28.202.213,52	93,10
Cota-Parte ICMS	348.560.000,00	339.279.831,61	265.016.025,31	78,11
Cota-Parte IPI-Exportacao	2.750.000,00	2.696.907,92	1.637.284,27	60,70
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	648.658.500,00	653.800.136,48	533.831.953,34	81,65



CN-SIFFM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENCAO BASICA (IV)	*	*	49.427.152,75		39.661.869,93		39.022.776,22		
Despesas Correntes	*	*	47.882.139,00		38.119.975,98		37.530.954,47		
Despesas de Capital	*	*	1.545.013,75		1.541.893,95		1.491.821,75		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	*	118.597.321,99		97.376.610,60		95.889.958,10		
Despesas Correntes	*	*	117.419.842,56		96.213.756,72		94.727.104,22		
Despesas de Capital	*	*	1.177.479,43		1.162.853,88		1.162.853,88		
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	*	2.014.148,45		1.486.158,22		1.465.404,63		
Despesas Correntes	*	*	2.014.148,45		1.486.158,22		1.465.404,63		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	*	2.055.887,52		1.925.569,37		1.900.983,08		
Despesas Correntes	*	*	2.055.887,52		1.925.569,37		1.900.983,08		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	*	21.134.505,31		17.719.183,07		17.627.139,30		
Despesas Correntes	*	*	21.134.505,31		17.719.183,07		17.627.139,30		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			193.229.016,02		158.169.391,19		155.906.261,33		



CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022			R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	193.229.016,02	158.169.391,19	155.906.261,33	
(-) Restos a Pagar Nao Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Minimo que nao foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores(XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	193.229.016,02	158.169.391,19	155.906.261,33	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			80.074.793,00	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Organica Municipal)				
Diferenca entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			78.094.598,19	
Limite nao Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (minimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Organica Municipal)			29,62	



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022										R\$ 1,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			LIMITE NAO CUMPRIDO								
			SALDO INICIAL (no exercicio atual) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (nao aplicado) 1 (l)=(h - (i ou j))				
				DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)					
Diferença de limite nao cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)											
Diferença de limite nao cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Diferença de limite nao cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)											
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCICIO (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o)=(n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCICIO (p)	RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q)=(XIIIId)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r)=(p-(o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (v)=(o + q)-(u))	
Empenhos de 2022	80.074.793,00	158.169.391,19	78.094.598,19	11.900.821,80			7.383.510,17	4.517.311,63	0,00	78.094.598,19	
Empenhos de 2021	88.909.513,40	177.154.668,08	88.245.154,68	11.710.311,95			7.090.144,49	3.909.650,14	710.517,32	87.534.637,36	
Empenhos de 2020	78.486.644,95	155.076.997,14	76.590.352,19	8.146.082,90			6.807.052,58	1.052.238,52	286.791,80	76.303.560,39	
Empenhos de 2019	80.138.882,32	148.042.504,07	67.903.621,75	8.351.184,11			7.232.659,68	5.905,91	1.112.618,52	66.791.003,23	
Empenhos de 2018 e anteriores	71.620.789,91	135.002.633,02	63.381.843,11	5.810.935,96			4.792.282,97	5.016,51	1.013.636,48	62.368.206,63	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par.1o. e 2o. da LC 141/2012)											
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
			SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (Nao Aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))				
				EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados(XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados(XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercicios anteriores a serem compensados(XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterior)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)											



CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022	R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)	21.268.650,00	27.430.282,72	27.249.435,17	99,34
Provenientes da União	20.028.000,00	23.899.917,69	23.477.501,17	98,23
Provenientes dos Estados	1.240.650,00	3.526.073,93	3.579.391,90	101,51
Provenientes de Outros Municípios	0,00	4.291,10	192.542,10	4487,0
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	200,00	1.498,89	17.594,18	1173,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)	21.268.850,00	27.431.781,61	27.267.029,35	99,39

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCÕES E CATEGORIA ECONOMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	12.179.095,16		8.717.729,32		8.580.622,29		
Despesas Correntes	*	*	11.495.443,50		8.599.037,66		8.461.930,63		
Despesas de Capital	*	*	683.651,66		118.691,66		118.691,66		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	14.772.512,17		5.916.759,20		5.916.759,20		
Despesas Correntes	*	*	11.436.696,98		5.666.544,01		5.666.544,01		
Despesas de Capital	*	*	3.335.815,19		250.215,19		250.215,19		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	33.832,68		5.242,68		5.242,68		
Despesas Correntes	*	*	33.832,68		5.242,68		5.242,68		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	1.241.242,70		191.937,57		191.215,37		
Despesas Correntes	*	*	522.202,70		191.937,57		191.215,37		
Despesas de Capital	*	*	719.040,00		0,00		0,00		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas Correntes	*	*	0,00		0,00		0,00		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCÕES (XXXVIII)	*	*	165.939,13		117.725,86		117.725,86		
Despesas Correntes	*	*	165.939,13		117.725,86		117.725,86		
Despesas de Capital	*	*	0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			28.392.621,84		14.949.394,63		14.811.565,40		



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								CONAM
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022								R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c) x100	
ATENCAO BASICA (XL) = (IV + XXXII)	*	*	61.606.247,91		48.379.599,25		47.603.398,51		
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	*	*	133.369.834,16		103.293.369,80		101.806.717,30		
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	*	*	0,00		0,00		0,00		
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	2.047.981,13		1.491.400,90		1.470.647,31		
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	3.297.130,22		2.117.506,94		2.092.198,45		
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (XIX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	21.300.444,44		17.836.908,93		17.744.865,16		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			221.621.637,86		173.118.785,82		170.717.826,73		
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferencias de recursos de outros entes 3			0,00		0,00		0,00		
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)			221.621.637,86		173.118.785,82		170.717.826,73		

CONAM-RREO12-2022-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:27

Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA

foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

NOTAS :

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercicio de 2018, o controle da execucao dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execucao dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVI			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre	
RECEITAS				
Previsao Inicial			956.378.536,25	
Previsao Atualizada			967.891.102,47	
Receitas Realizadas			885.277.691,38	
Deficit Orcamentario			0,00	
SalDOS de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			107.085.452,59	
DESPESAS				
Dotacao Inicial			917.523.361,00	
Dotacao Atualizada			1.076.704.051,30	
Despesas Empenhadas			952.299.357,76	
Despesas Liquidadas			696.876.503,82	
Despesas Pagas			689.312.982,18	
Superavit Orcamentario			188.401.187,56	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas			952.299.357,76	
Despesas Liquidadas			696.876.503,82	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida			863.619.508,32	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento			862.246.466,82	
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal			862.246.466,82	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			Ate o Bimestre	
Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			138.925.124,04	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			29.775.565,59	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			29.775.565,59	
Resultado Previdenciario			109.149.558,45	
Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciarias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciarias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciario			0,00	
RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)
Resultado Primario - Acima da Linha		0,00	35.414.267,64	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	31.673.621,96	0,00

Continua (1/2)



MUNICIPIO DE ITAPEVI				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2022 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	23.414.597,25	641,56	22.491.099,08	922.856,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	56.838.930,72	18.378.907,27	30.901.341,48	7.558.681,97
Poder Legislativo	744.354,53	57.582,32	684.872,21	1.900,00
TOTAL	80.997.882,50	18.437.131,15	54.077.312,77	8.483.438,58
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	95.953.436,61	25%		17,93
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	119.179.270,22	70%		77,90
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%		0,00
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%		0,00
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	158.169.391,19	15,00		29,62

CONAM-RREO14-2022-2.1

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 08/DEZ/2022 e hora de emissao 11:42
 Os dados da entidade ITAPEVI PREVIDENCIA - ITAPEVIPREV foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 Os dados da entidade AGENCIA REGULADORA SERVICOS PUBLICOS - REGULA ITA foram extraídos do sistema SIFPM - SISTEMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

**Secretaria Administração e Tecnologia****Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2022**

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, informa que a fim de promover a festa em prol dos Servidores Públicos de Itapevi, firmou o respectivo Acordo de Cooperação.

Cooperador: Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi. Objeto: Contribuição e Patrocínio para a Realização da Festa do Servidores Públicos. Valor: sem custo para a Prefeitura.

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 002/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5669/2022 – Processo Seletivo PMI 02/2022 - Provimento do cargo de Médico Clínico - Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **12 e 14 de dezembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de dezembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Clínico - Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
28	SILVIA ELENA AREVALO ORTIZ	G047312M
29	VICTOR DIVIDINO FANTINATTI	8117762421
30	DÉBORA FERREL ANTELO	633963
31	KLEBER CASSIUS RODRIFUES	171793882
32	MÁRCIO CLÉBIO FONSECA COSTA	652462716
33	CYNTHIA MORAES AQUINO	15984761

*Substituição aos classificados nº 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 003/2021

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 11.170/2021 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Arquitetura e Urbanismo e Letras Inglês Licenciatura**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias**, nos dias **12, 14 e 15 de dezembro de 2022**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de dezembro de 2022.**

ARQUITETURA E URBANISMO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
9	MARIAH ANTONIA FORTUNATO ROCHA	37809071-9
10	LARISSA CRISTINA	380473562
11	ALICIA MARIA GOMES SILVA	522746020

*Substituição aos classificados nº 6, 7 e 8.

LETRAS INGLÊS LICENCIATURA

CLAS	NOME	RG
2	ROBERTA GUIMARAES DA SILVA	451443627

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 14601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Proveniente do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S)** abaixo **relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 09 de dezembro de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame

Admissional e Contratação:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA OU AZUL
PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSÃO:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19
Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

• 01 FOTO 3X4

• CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)

*DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

• Para Professor de Educação Básica II - Artes: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).

• Para Professor de Educação Básica II - Inglês: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

- IDENTIDADE (R.G) – 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM AFRODESCENDENTE			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
98	LUANA MARQUES DE MORAIS SILVA	39.285.518-5	12/12/2022	08:30
99	VANESSA TEIXEIRA BRANDAO	59.671.592-4	12/12/2022	08:30
100	CAIO HENRIQUE SANTOS BARBOSA	37.993.891-1	12/12/2022	08:30
101	RAFAEL FERREIRA BARBOSA	50.998.780-1	12/12/2022	08:30
102	YARITZA RAMOS DOS SANTOS	59.102.293-X	12/12/2022	08:30
103	ILZA DOS SANTOS SILVA MARTINS	16.643.630-6	12/12/2022	08:30
104	NORMELIA MESSIAS DOS SANTOS	17.123.461-3	12/12/2022	08:30
105	ESTELA XAVIER BARBOSA GUILHERME	18.630.051-7	12/12/2022	08:30
106	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	18.435.892-9	12/12/2022	08:30
107	JANETE CONCEICAO CAMPOS SILVA	19.724.056-2	12/12/2022	08:30

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
290	SARAH PEREIRA DE BARROS	55.056.514-0	12/12/2022	08:30
293	KAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA SILVEIRA	39.533.045-2	12/12/2022	08:30
294	BEATRIZ REZENDE DA SILVA	52730297-1	12/12/2022	08:30
295	LETICIA MERCES DE MOURA	54.470.120-3	12/12/2022	08:30
296	LUCAS SANTOS DE SOUSA	38.060.795-5	12/12/2022	08:30
302	JUSCELI PEREIRA GOUVEIA MATIAS DA SILVA	20488819-0	12/12/2022	08:30



303	CLEONIDES SILVA DE OLIVEIRA	52.616.516-9	12/12/2022	08:30
304	SILVANA IZABEL DE MELO ROSA	15.777.217-1	12/12/2022	08:30
306	MARILENE DA SILVA SANTOS	19.267.733-0	12/12/2022	08:30
307	MARCIA REGINA GUARNIERI	21.468.929-3	12/12/2022	08:30
308	ROZINEIDE MARIA DE JESUS SANTOS	55.245.937-9	12/12/2022	08:30
309	MARIA JOSE DE SOUZA	38.654.286-7	12/12/2022	08:30
310	MARIA INES DA SILVA CHAGAS	18.569.991-1	12/12/2022	08:30
311	SILVANA EVANGELISTA DE ALMEIDA	22.946.493-2	12/12/2022	08:30

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
312	ANTONIA LUZIA DE JESUS	23.472.304-X	14/12/2022	08:30
313	AUZILIA DOS SANTOS	25.056.460-9	14/12/2022	08:30
314	GETULIO PEREIRA DA SILVA	67.339.958-8	14/12/2022	08:30
315	MARIA ELAINE MOURA DA SILVA	34.900.460-2	14/12/2022	08:30
316	MARIA LUCIA SENA D. DE ALBUQUERQUE	24.175.131-7	14/12/2022	08:30
317	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	29.330.567-5	14/12/2022	08:30
318	EDMÁRCIA ALVES DE SOUSA SILVA	25.801.562-7	14/12/2022	08:30
319	DEBORA GOMES DE GOES	57.572.363-4	14/12/2022	08:30
320	ANA PAULA ALMEIDA SOUZA	27.468.498-6	14/12/2022	08:30
321	DAUREA REGINA ALVES PEREIRA	26.623.167-6	14/12/2022	08:30
322	JOSINETE DO NASCIMENTO SAMPAIO	29.077.189-4	14/12/2022	08:30
323	MARCIO SANTOS ILIDIO	32.734.777-6	14/12/2022	08:30
324	IVETE NOVAIS CRUZ BUENO	27.087.145-7	14/12/2022	08:30
325	ANDREIA ARRUDA ONOUE	27.732.126-8	14/12/2022	08:30
326	CRISTIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	27.399.055-X	14/12/2022	08:30
327	ERIVANDA LEDELGARIO ARAUJO DOS SANTOS	29.948.255-8	14/12/2022	08:30
328	JUSSARA TELES	27.436.902-3	14/12/2022	08:30
329	LENE RUTH BRANDAO DA SILVA	27.477.974-2	14/12/2022	08:30

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
330	FERNANDA ROCHA CAMARGO DE ALMEIDA	30.078.672-4	15/12/2022	10:00
331	RACHEL LILIAN DA SILVA	32.047.498-7	15/12/2022	10:00
332	IRENE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	32.979.602-1	15/12/2022	10:00
333	ALESSANDRA BONFIM BESERRA	30.058.358-8	15/12/2022	10:00
334	RUBIA SIQUEIRA CARDOSO RODRIGUES	22.285.796-1	15/12/2022	10:00
335	SIMONE APARECIDA GARCIA DE LIMA	30.152.200-5	15/12/2022	10:00
336	RENATA TATIANA DE CASTRO ROCHA	32.399.562-7	15/12/2022	10:00
337	MIDIAN DA SILVA MESSIAS	34.608.203-1	15/12/2022	10:00

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
338	JOSE EDUARDO DA SILVA	26.370.029-X	16/12/2022	08:30
339	LIETE ANTUNES ARAUJO DOS SANTOS	50.941.766-8	16/12/2022	08:30
340	MARCIA VIEIRA DA SILVA	32.492.925-0	16/12/2022	08:30
341	HENA BATISTA SANTOS DUARTE	32.467.175-1	16/12/2022	08:30
343	YONG OLIMPIO REIS	66.577.003-0	16/12/2022	08:30
344	KATIANE FERREIRA DE ARAUJO	33.441.977-3	16/12/2022	08:30
345	ISIS SIQUEIRA DE CARVALHO OLIVEIRA	30.949.232-4	16/12/2022	08:30
346	JANE CECILIA ROCHA VASCONCELOS	34.581.555-5	16/12/2022	08:30
347	CATIA DA CONCEIÇÃO SILVA	46.792.575-6	16/12/2022	08:30
348	RITA DE CASSIA MUNIZ BILA SARSURI	55.347.015-2	16/12/2022	08:30
349	ANGELINA AUXILIADORA M. G. DE OLIVEIRA	34.183.470-1	16/12/2022	08:30

*Substituição aos classificados nº 282, 283 e 287.

*Solicitado pelo Memorando SME nº 527/2022.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 10/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 20.548/2022 – Processo Seletivo PMI 10/2022 - **Provimento do cargo de Médico - Psiquiatra UBS.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **12 e 14 de dezembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de dezembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.10 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico - Psiquiatra UBS

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	MIRIAN SOUZA DOS SANTOS	283913629
2	ANTONIO HOMERO VIOLA	415433587

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Enfermeiro e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 12, 14, 15, 16 e 19 de dezembro de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de dezembro de 2022.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
86	SABRINA RODRIGUES LOPES SANTANA	54678669	8

***Substituição ao classificado nº 83.**

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
315	ANDRE THIAGO PIRES COL	40269993	2

***Substituição ao classificado nº 314.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	ROSALINA SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA	24252984	7

***Substituição ao classificado nº 17.**

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
61	LEILA LEIKO UEHARA	180932147	

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
113	TALITA COSTA PRATA	57032387	3
114	DARIO RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	401187275	
115	RENATA DE MELO	32647573	4

***Substituição aos classificados nº 103 e 112.**

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

Outros Atos



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Edital de chamamento público visando à contratação

De profissionais para área da Saúde

03/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública a Retificação do Item **10.3** do Edital do Processo Seletivo PMI 03/2022 referente à publicação em **Diário Oficial nº 1057, no dia 08 de julho de 2022, pág. 35.**

RETIFICA-SE:

ONDE SE LÊ:

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **06 meses**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

LEIA-SE:

10.3. O Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022:

- 1 – Luciana Moreira Marques – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- PRESIDENTE**
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria Municipal de Justiça - MEMBRO**
- 3 – Fábio de Sousa Torres - Secretaria Municipal de Saúde - MEMBRO**

Processo Seletivo - PMI 003/2022 RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi Retifica a Homologação do Processo Seletivo 03/2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi. Edição nº 1063 de 27 de julho de 2022, pág. 7.

ONDE SE LÊ:

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

LEIA – SE:

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de **1 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde;

A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022:

- 1 – Luciana Moreira Marques – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- PRESIDENTE**
- 2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria Municipal de Justiça - MEMBRO**
- 3 – Fábio de Sousa Torres - Secretaria Municipal de Saúde - MEMBRO**

Secretaria de Educação**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO****ASSUNTO: PRÊMIO "ESCOLA DE EXCELÊNCIA"****DOCUMENTO LEGAL: LEI Nº 2.955 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.****"DISPÕE SOBRE O PRÊMIO "ESCOLA DE EXCELÊNCIA" DE INCENTIVO E GRATIFICAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR MEIO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O artigo 7º segue abaixo:

Com a finalidade de analisar e definir os servidores das escolas beneficiadas, para fins de concessão do Prêmio "Escola de Excelência", fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação, com a participação de 4 membros, através da eleição entre os pares, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

II - 1 (um) representante do Departamento Pedagógico da SME;

III - 1 (um) representante do Departamento Administrativo da SME;

IV - 1 (um) representante da Supervisão de Ensino Escolar da SME;

Parágrafo único. A função de membro da Comissão não será remunerada, sendo considerada de interesse público relevante.

De acordo com o artigo 7º da lei supracitada, a Comissão ficou assim constituída:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

Supervisora Elis Regina José da Silva

II - Representante do Departamento Pedagógico da SME;

Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos

III - Representante do Departamento Administrativo da SME;

Ricardo Saliba Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

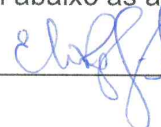
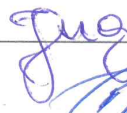
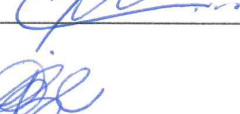
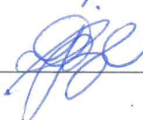
IV - Representante da Supervisão de Ensino Escolar da SME;

Supervisora Roseli Scorci Guize.

Comissão essa que avaliou e aprovou os nomes apresentados para serem beneficiados com o Prêmio “Professor de Excelência”.

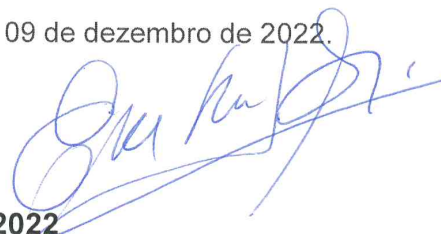
Itapevi, 07 de dezembro de 2022.

Seguem abaixo as assinaturas:

I - 
II - 
III - 
IV - 

Itapevi, 09 de dezembro de 2022.

Seguem abaixo os nomes dos beneficiados:

**Lista de Servidores 2021/2022****CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann**

	Nome	RE	Cargo	Ano
1	Ana Cristina Duarte Salum	4164	PEB I - 30 Horas - Readaptado	2021/2022
2	Ana Maria Fernandes França Vieira	8687	Professor PEB II - Efetivo	2021/2022
3	Aparecida Maria Pires	9223	PEB I - 30 Horas	2021/2022
4	Bruno Ricardo de Jesus Rosa	6422	PEB II - 40 Horas	2021/2022
5	Déborah Christiane Oliveira Maia	2944	PEB I - 30 Horas	2021/2022
6	Elenice Conceição de Castro Souza	10389	PEB I - 30 Horas	2021/2022
7	Ezequiel de Melo Cavalcanti	8979	PEB II - 15 Horas	2021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

8	Gabriela Andreia dos Santos Oliveira	10804	PEB I - 30 Horas	2021/2022
9	Gianne Rolim de Oliveira	3140	PEB I - 30 Horas	2021/2022
10	Juliana Furlaneto do Nascimento	5142	PEB I - 30 Horas	2021
11	Karina Borges dos Santos Nascimento	9896	PEB I - 30 Horas	2021/2022
12	Karla dos Santos Horvath	8044	PEB I - 30 Horas	2021/2022
13	Karla dos Santos Horvath	10596	PEB I - 30 Horas	2021/2022
14	Maria Aparecida Carvalho de Souza	7246	PEB I - 30 Horas	2021/2022
15	Maria de Jesus Leal Soares	8941	PEB I - 30 Horas	2021/2022
16	Mônica Suzana Costa Ferreira	9658	PEB I - 30 Horas	2021/2022
17	Noraci Andrade Mota	6723	PEB I - 30 Horas	2021/2022
18	Pamela Cicera Gomes	8815	PEB II - 15 Horas	2021/2022
19	Patrícia Costa Melo	10197	PEB I - 30 Horas	2021/2022
20	Roberto Camargo Alves	7661	PEB I - 30 Horas	2021/2022
21	Rosa Cristina Boiran Barzan	6348	PEB I - 30 Horas	2021/2022
22	Rozalina Martins Xavier	9582	PEB II - 30 Horas	2021/2022
23	Rozalina Martins Xavier	9353	PEB II - 30 Horas	2021/2022
24	Sandra Regina Luz Romano	6913	PEB I - 30 Horas	2021/2022
25	Silvania Socorro Barros Meneses	6143	PEB I - 30 Horas	2021/2022
26	Simone Mara Pedro Paz	5367	PEB I - 30 Horas	2021/2022
27	Simone de Paula Moraes	6812	PEB I - 30 Horas - Readaptado	2021/2022
28	Thais Fortunato	10671	PEB I - 30 Horas	2021/2022
29	Amanda Chagas da Silva	10369	Agente de Inclusão	2021
30	Ana Sulamita da Conceição Cruz Paz	10111	Técnico Administrativo	2021/2022
31	Emellyn dos Santos Queiroz	10322	Agente de Inclusão	2021
32	Heleni Alves Cordeiro	3160	Técnico de Serviços Escolares	2021/2022
33	Izabel Carlos Ferreira	0394	Técnico de Serviços Escolares- Readaptada (afastada Pela Medicina)	2021 



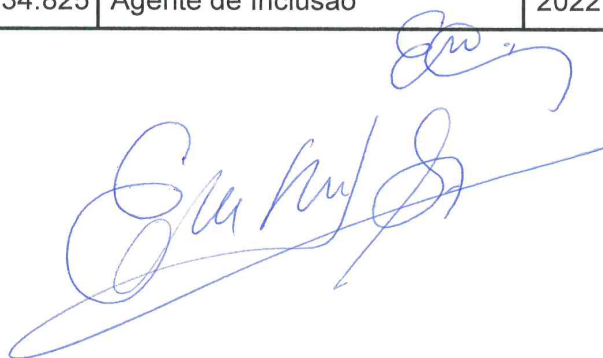
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

34	Maíza Zeis Ventura Pedro	1737	Técnico de Serviços Escolares	2021/2022
35	Letícia Pereira dos Santos	6798	Diretor	2021/2022
36	Rosangela Maria Franco de Moraes	2676	Vice-Diretor	2021/2022
37	Angelita Minuti de Oliveira	9151	Coordenador	2021/2022
38	Jescilândia de Jesus Ribeiro	11177	PEB II -15 Horas	2022
39	Edna Almeida Neves de Sousa	2632	Vice-Diretor	2022
40	Amanda Chagas da Silva	10369	Agente de Inclusão	2022
41	Daniel Soares da Rocha	34530	PEB I - 30 Horas	2022
42	Katia Ferreira Gusmão de Almeida	34755	PEB I - 30 Horas	2022
43	Miraildes da Silva Correia	34863	PEB I - 30 Horas	2022
44	Bianca Zorzette Lisboa	34712	Monitora	2022
45	Maria José Costa Souza	34.825	Agente de Inclusão	2022



SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
PREFEITURA